



MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

EXTRATO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO: 140/2025/02

Nº DO ADITIVO: SEGUNDO TERMO ADITIVO – SUPRESSÃO – DO CONTRATO Nº 110/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2024

CONTRATADO: ELABORANDO MATERIAIS E SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE/PR, EM 26 DE AGOSTO DE 2025.

EXTRATO DO CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 132/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA PRESENCIAL Nº 33/2025

CONTRATADO: 73.449.977/0001-64 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE COSTA OESTE DO PARANA

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 815.123,48

VIGÊNCIA: 29/08/2025 A 31/12/2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 29/08/2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 147/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025

CONTRATADO: 54.388.779/0001-93 - EFFRA IN HUB DE COMERCIO E SERVICOS LTDA

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 19.380,00

VIGÊNCIA: 01/09/2025 A 01/09/2026.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 148/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025

CONTRATADO: 60.857.270/0001-45 - CIARA NUTRI LTDA

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 7.920,00

VIGÊNCIA: 01/09/2025 A 01/09/2026.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 149/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025

CONTRATADO: 20.740.209/0001-07 - RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 66.697,50

VIGÊNCIA: 01/09/2025 A 01/09/2026.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 150/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025

CONTRATADO: 52.415.955/0001-03 - ALTO URUGUAI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 21.991,50

VIGÊNCIA: 01/09/2025 A 01/09/2026.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 151/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025

CONTRATADO: 52.932.346/0001-21 - VTR COMERCIAL LTDA

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 29.860,00

VIGÊNCIA: 01/09/2025 A 01/09/2026.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 152/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025

CONTRATADO: 18.574.431/0001-27 - VACCARIN & ALFF LTDA - EPP

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 130.195,00

VIGÊNCIA: 01/09/2025 A 01/09/2026.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 153/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025

CONTRATADO: 11.327.892/0001-56 - CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 5.040,00

VIGÊNCIA: 01/09/2025 A 01/09/2026.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 154/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025

CONTRATADO: 28.821.456/0001-03 - ALM COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 21.000,00

VIGÊNCIA: 01/09/2025 A 01/09/2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 29/08/2025.

JAIR BOKORNI

PREFEITO

*Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico no site:
www.entrieriosdoeste.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

CONVOCACÃO

EDITAL Nº 202/2025

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato, **EDAIR JOSÉ BOMI**, portador do RG nº 7.***-**-00, CPF nº 050.***-**-67, classificado no Concurso Público nº 001/2023, realizado em 30 de julho de 2023, resultado homologado conforme Edital nº 155/2023 de 19 de dezembro de 2023, Cargo de Técnico de Informática, para se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Quatro Pontes – PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 01 de setembro de 2025 a 15 de setembro de 2025 no horário das 08:00 às 11:30 ou das 13:30 às 17:00 horas.

Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2025.

CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL

PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo Administrativo nº 104/2025 Edital de Credenciamento nº 03/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA PR**, entidade Jurídica de Direito Público, cadastrada no CNPJ Nº 95.594.776/0001-93, com sede na rua Guilherme Laiter, nº 209, Bairro Centro CEP 85795-000 Cidade Santa Lúcia pr, neste ato representado pelo Prefeito **SILVANO TORTELLI**, Matrícula 1139-1 e a empresa **FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.808.153/0001-71, estabelecida na : R Floriano Peixoto De Paula, 75 Apt 101 Bloco 5 - Cep: 31980280 - Bairro: Sao Gabriel Cidade/Uf: Belo Horizonte/MG neste ato representada por sua representante legal, sr. MARCONI IDELFONSO PEREIRA, inscrita no CPF sob o nº 011.818.246-30 doravante denominada CREDENCIADA, resolvem celebrar, com fundamento nos autos do Processo Administrativo nº 104/2025, de acordo com a lei 14.133/2021, o presente **CREDENCIAMENTO**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é credenciamento da empresa **FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.808.153/0001-71 referente ao edital de credenciamento nº 03/2025, cujo objeto **Credenciamento de empresas especializadas no fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias, para suprir as demandas da Administração Municipal**, visando atender às demandas do Município de Santa Lúcia/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente credenciamento está fundamentado no edital de credenciamento nº 03/2025 inexigibilidade 11/2025 e seus anexos, bem como, alinhada a lei 14.133/2021, conforme Requerimento solicitado formalmente pela empresa credenciada. Este credenciamento passa a valer a partir de sua publicação.

Local e data: Santa Lúcia PR – 29/08/2025.

PREFEITURA SANTA LUCIA PR

PREFEITO – SILVANO TORTELLI

FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

MARCONI IDELFONSO PEREIRA

CREDENCIADO

Testemunhas:

1º _____

2º _____

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 111/2025

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de fichas para refeição e de consumo utilizadas como instrumento de controle e distribuição aos participantes, organizadores, colaboradores e artistas nas festividades de comemoração de 33 anos do Município de Quatro Pontes-PR, lote que restou deserto no Pregão Eletrônico nº 038/2025 e elementos descritivos contidos neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/21, pelo Decreto Municipal n.º 187/23 e pelo edital da Dispensa de Licitação n.º 034/2025. PRAZO: O prazo de execução do contrato é de 5 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecedor. O prazo de vigência do contrato é de 01 (um) mês. VALOR: R\$1.146,37 (um mil, cento e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos). CONTRATADA: ALINE MARIA HELMICH LEMOS 06376735908. Quatro Pontes – PR, 28 de agosto de 2025.

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025 – REGISTRO DE PREÇOS

SUSPENSÃO PARA RETIFICAÇÃO DE EDITAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos hospitalares para estruturação da Unidade Mista de Saúde do Município de Quatro Pontes PR, objetos integrantes do Termo de Adesão do Protocolo 22.053.407-3, de acordo com a Resolução SESA 484/2024, conforme elementos descritivos contidos neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I. Publicado o Aviso de Licitação e disponibilizado integralmente o Edital para livre acesso por interessados, e por haver ocorrência de pedidos de esclarecimentos ou questionamentos e impugnação ao Edital com apontamento de inconsistência especialmente na descrição de alguns itens, se anuncia a suspensão dos prazos para julgamento e processo, afirmando que os recursos sejam analisados com a devida cautela. Quatro Pontes – PR, 28 de agosto de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 116/2025

OBJETO: Contratação para fornecimento de materiais elétricos diversos a serem utilizados exclusivamente na estruturação e operacionalização da Expo Quatro Pontes, prevista para o mês de setembro de 2025. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/21, pelo Decreto Municipal n.º 187/23 e pelo edital do Pregão Eletrônico n.º 045/2025. PRAZO: O prazo de execução do contrato é de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Início de Serviço. O prazo de vigência do contrato é de 1 (um) mês. VALOR: R\$1.900,00 (mil e novecentos reais). CONTRATADA: FABIO KNAUL COMERCIO E INSTALAÇÃO DE MAT. ELETR. Quatro Pontes – PR, 29 de agosto de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 115/2025

OBJETO: Contratação para fornecimento de materiais elétricos diversos a serem utilizados exclusivamente na estruturação e operacionalização da Expo Quatro Pontes, prevista para o mês de setembro de 2025. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/21, pelo Decreto Municipal n.º 187/23 e pelo edital do Pregão Eletrônico n.º 045/2025. PRAZO: O prazo de execução do contrato é de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Início de Serviço. O prazo de vigência do contrato é de 1 (um) mês. VALOR: Valor global: R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). CONTRATADA: FK AGROAUTOMAÇÃO LTDA. Quatro Pontes – PR, 29 de agosto de 2025.

CESAR ALEXANDRE SEIDEL

Prefeito

Município de Quatro Pontes

Estado do Paraná

EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES

Documentos na íntegra disponíveis no Diário Oficial Eletrônico – endereço:
www.quatroPontes.pr.gov.br

EDITAL Nº 201/2025

TESTE SELETIVO Nº 003/2024

CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato, **ELZIR TENÓRIO SIMÃO DE BRITO**, CPF nº 955.***-**-34, RG nº 52.***-**-7, classificado no Teste Seletivo nº 003/2024, realizado no dia 12 de janeiro de 2025, resultado homologado conforme Edital nº 007/2025, de 23 de janeiro de 2025, cargo de Educador Infantil – 30 horas semanais, para apresentar a documentação comprobatória declarada no Item 11 do Edital nº 182/2024, no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Quatro Pontes-PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 01 de setembro de 2025 a 15 de setembro de 2025, no horário das 08:00 às 12:00 ou das 13:30 às 17:00 horas.

Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2025.

CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL

PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 024/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a **INEXIGIBILIDADE**, no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 024/2025** do Procedimento Administrativo nº 096/2025. Autorizo em sequência, a proceder a contratação, conforme abaixo escrito: **OBJETO:** Contratação da empresa **51.552.324 ALLAN DIEGO BERTI NEVES (ALLAN BERTI)** inscrita no CNPJ sob o nº **51.552.324/0001-73**, para realização de show musical do cantor Allan Bertl, a realizar-se no dia 14 de setembro de 2025, durante o evento “Rodeio Solidário” do município de Ouro Verde do Oeste. **VALOR TOTAL:** O valor para a contratação é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** A situação em análise enquadra-se na hipótese prevista no art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021. Dotação orçamentária e justificativas anexas aos autos do Processo de Inexigibilidade nº 024/2025. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. **GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2025.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS

PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 023/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a **INEXIGIBILIDADE**, no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 023/2025** do Procedimento Administrativo nº 095/2025. Autorizo em sequência, a proceder a contratação, conforme abaixo escrito: **OBJETO:** Contratação da empresa **30.019.432 SOLANGE CRISTINA FREITAS DO NASCIMENTO (BANDA COWBOYS DO ASFALTO)**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.019.432/0001-05, para realização de show musical da banda Cowboys do Asfalto, a realizar-se no dia 13 de setembro de 2025, durante o evento “Rodeio Solidário” do município de Ouro Verde do Oeste. **VALOR TOTAL:** O valor para a contratação é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** A situação em análise enquadra-se na hipótese prevista no art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021. Dotação orçamentária e justificativas anexas aos autos do Processo de Inexigibilidade nº 023/2025. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. **GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2025.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS

PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 082/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**, Estado do Paraná, **Sr. Lucian Aluisio Dierings**, no uso de suas atribuições legais, considerando a ata de adjudicação da Concorrência Eletrônica nº 002/2025; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 002/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa do ramo para a execução, sob regime de empreitada global (material e mão de obra), dos serviços de prolongamento de emissários para drenagem pluvial, em área rural do Município de Ouro Verde do Oeste, de acordo com os projetos técnicos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro anexos ao processo licitatório., **ADJUDICANDO** em favor da empresa: **CONSTRUTORA DI BERTI LTDA** (30956970000126) com o lote: 1 no valor total de R\$ 243.988,00 (duzentos e quarenta e três mil e novecentos e oitenta e oito reais) , regularmente classificada e habilitada na Concorrência Eletrônica nº 002/2025. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. **GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2025.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS

PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

LISTA DE CREDENCIADOS

LICITAÇÃO MODALIDADE

Processo inexigibilidade Credenciamento/Chamamento Nº 11/2025

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Divulgará lista de Credenciados do Credenciamento nº 03/2025, que teve como objeto **Credenciamento de empresas especializadas (Companhias/Agências de viagens e turismo), para reserva e emissão de passagens aéreas e rodoviárias (ônibus), para suprir as demandas da Administração Municipal**. Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, comporão a lista pela ordem de protocolo do envelope as empresas da seguinte maneira:

FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
08.808.153/0001-71
R FLORIANO PEIXOTO DE PAULA, 75 APT 101 BLOCO 5 - CEP: 31980280 - BAIRRO: SAO GABRIEL CIDADE/UF: Belo Horizonte/MG
MARCONI IDELFONSO PEREIRA
011.818.246-30

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em vinte e nove dias de agosto de 2025.

SILVANO TORTELLI

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ATO DE APROVAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL □ PCA

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no art. 12 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Contratações Anual □ PCA do Município de Santa Lúcia, para o exercício de 2026, elaborado pela Secretaria de Administração, em conjunto com as demais Secretarias Municipais.

Art. 2º O referido Plano contempla as necessidades de contratações de bens, serviços e obras planejadas pela Administração, em consonância com as diretrizes orçamentárias, o Plano Plurianual (PPA) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), visando garantir maior eficiência, transparência e economicidade nas contratações públicas.

Art. 3º O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Cujo inteiro teor pode ser obtido no seguinte link, https://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?id_cliente=12140&sessao=773d22d350c277

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia/PR, aos quinze dias do mês de maio de 2025.

SILVANO TORTELLI

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

LISTA DE CREDENCIADOS

LICITAÇÃO MODALIDADE

Processo inexigibilidade Credenciamento/Chamamento Nº 16/2025

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Divulgará lista de Credenciados do Credenciamento nº 05/2025, que teve como objeto **Serviços de Borracharia em Geral e Lavagem de Veículos pertencentes à Frota Municipal, para atender as necessidades da Administração Municipal**. Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, comporão a lista pela ordem de protocolo do envelope as empresas da seguinte maneira:

62.055.368 NICOLE GROHALSKI BOHN

62.055.368/0001-04

RODOVIA BR 163 KM 148+500MTS, 0 BRCAO 05 ANEXO AO PO - CEP: 85795000 - BAIRRO: TREVO CIDADE/UF: Santa Lúcia/PR

NICOLE GROHALSKI BOHN

083.483.279-83

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em vinte e nove dias de agosto de 2025.

SILVANO TORTELLI

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

DECRETO Nº 238/2025 de 29/08/2025

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar e da outras providências.

SILVANO TORTELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Considerando os termos da Lei Municipal nº 154/2001 e Resolução CD/FNDE nº 02/2020 de 09 de abril de 2020;

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, instituído pela Lei Municipal nº 154/2001, composto pelos seguintes membros conforme determina a resolução CD/FNDE nº 02/2020 de 09 de abril de 2020.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Evertton Luiz Balbino - Titular

Ana Clara Lanza - Suplente

REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO:

Suzana Rezende Carlos - Titular

Clari Getrullio - Suplente

Mauro Muller - Titular

Inês Maria Gaio Stranger - Suplente

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS:

Raiza Olga Parizotto - Titular

Ana Claudia Cardozo Gomes - Suplente

Sheila Vanessa Marques - Titular

Dioni Cupini Rodrigues - suplente

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Bernadete Sydorak - Titular

Dheile Tamara Wittmann - Suplente

REPRESENTANTES DA APMI – Associação Proteção Maternidade e Infância

Cleci Libera Beria Maffini Titular

Lidia Sobieski Abreu – Suplente

Art. 2º - Os membros nomeados por este Decreto e os respectivos suplentes exercerão o mandato no quadriênio 2025 a 2027

Parágrafo Único - O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2025.

Silvano Tortelli

Prefeito Municipal

Município de Quatro Pontes

Estado do Paraná

EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES

Documentos na íntegra disponíveis no Diário Oficial Eletrônico – endereço:
www.quatroPontes.pr.gov.br

EDITAL Nº 202/2025

CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais convoca o candidato, **EDAIR JOSÉ BOMI**, portador do RG nº 7.***-**-00, CPF nº 050.***-**-67, classificado no Concurso Público nº 001/2023, realizado em 30 de julho de 2023, resultado homologado conforme Edital nº 155/2023 de 19 de dezembro de 2023, Cargo de Técnico de Informática, para se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Quatro Pontes – PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 01 de setembro de 2025 a 15 de setembro de 2025 no horário das 08:00 às 11:30 ou das 13:30 às 17:00 horas.

Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2025.

CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL

PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo Administrativo nº 104/2025 Edital de Credenciamento nº 03/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA PR**, entidade Jurídica de Direito Público, cadastrada no CNPJ Nº 95.594.776/0001-93, com sede na rua Guilherme Laiter, nº 209, Bairro Centro CEP 85795-000 Cidade Santa Lúcia pr, neste ato representado pelo Prefeito **SILVANO TORTELLI**, Matrícula 1139-1 e a empresa **FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.808.153/0001-71, estabelecida na : R Floriano Peixoto De Paula, 75 Apt 101 Bloco 5 - Cep: 31980280 - Bairro: Sao Gabriel Cidade/Uf: Belo Horizonte/MG neste ato representada por sua representante legal, sr. MARCONI IDELFONSO PEREIRA, inscrita no CPF sob o nº 011.818.246-30 doravante denominada CREDENCIADA, resolvem celebrar, com fundamento nos autos do Processo Administrativo nº 104/2025, de acordo com a lei 14.133/2021, o presente **CREDENCIAMENTO**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é credenciamento da empresa **FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.808.153/0001-71 referente ao edital de credenciamento nº 03/2025, cujo objeto **Credenciamento de empresas especializadas no fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias, para suprir as demandas da Administração Municipal**, visando atender às demandas do Município de Santa Lúcia/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente credenciamento está fundamentado no edital de credenciamento nº 03/2025 inexigibilidade 11/2025 e seus anexos, bem como, alinhada a lei 14.133/2021, conforme Requerimento solicitado formalmente pela empresa credenciada. Este credenciamento passa a valer a partir de sua publicação.

Local e data: Santa Lúcia PR – 29/08/2025.

PREFEITURA SANTA LUCIA PR

PREFEITO – SILVANO TORTELLI

FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

MARCONI IDELFONSO PEREIRA

CREDENCIADO

Testemunhas:

1º _____

2º _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 024/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a **INEXIGIBILIDADE**, no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 024/2025** do Procedimento Administrativo nº 096/2025. Autorizo em sequência, a proceder a contratação, conforme abaixo escrito: **OBJETO:** Contratação da empresa **51.552.324 ALLAN DIEGO BERTI NEVES (ALLAN BERTI)** inscrita no CNPJ sob o nº **51.552.324/0001-73**, para realização de show musical do cantor Allan Bertl, a realizar-se no dia 14 de setembro de 2025, durante o evento “Rodeio Solidário” do município de Ouro Verde do Oeste. **VALOR TOTAL:** O valor para a contratação é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** A situação em análise enquadra-se na hipótese prevista no art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021. Dotação orçamentária e justificativas anexas aos autos do Processo de Inexigibilidade nº 024/2025. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. **GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2025.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS

PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 023/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a **INEXIGIBILIDADE**, no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 023/2025** do Procedimento Administrativo nº 095/2025. Autorizo em sequência, a proceder a contratação, conforme abaixo escrito: **OBJETO:** Contratação da empresa **30.019.432 SOLANGE CRISTINA FREITAS DO NASCIMENTO (BANDA COWBOYS DO ASFALTO)**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.019.432/0001-05, para realização de show musical da banda Cowboys do Asfalto, a realizar-se no dia 13 de setembro de 2025, durante o evento “Rodeio Solidário” do município de Ouro Verde do Oeste. **VALOR TOTAL:** O valor para a contratação é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** A situação em análise enquadra-se na hipótese prevista no art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021. Dotação orçamentária e justificativas anexas aos autos do Processo de Inexigibilidade nº 023/2025. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. **GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2025.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS

PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

LISTA DE CREDENCIADOS

LICITAÇÃO MODALIDADE

Processo inexigibilidade Credenciamento/Chamamento Nº 16/2025

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Divulgará lista de Credenciados do Credenciamento nº 05/2025, que teve como objeto **Serviços de Borracharia em Geral e Lavagem de Veículos pertencentes à Frota Municipal, para atender as necessidades da Administração Municipal**. Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, comporão a lista pela ordem de protocolo do envelope as empresas da seguinte maneira:

62.055.368 NICOLE GROHALSKI BOHN

62.055.368/0001-04

RODOVIA BR 163 KM 148+500MTS, 0 BRCAO 05 ANEXO AO PO - CEP: 85795000 - BAIRRO: TREVO CIDADE/UF: Santa Lúcia/PR

NICOLE GROHALSKI BOHN

083.483.279-83

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em vinte e nove dias de agosto de 2025.

SILVANO TORTELLI

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

DECRETO 239/2025

De 29 de agosto de 2025

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R\$ 123.000,00 (Cento e Vinte e Três Mil Reais) e dá outras providências.

O Prefeito do município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 1208 de 14/11/2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$ 123.000,00 (Cento e Vinte e Três Mil Reais) na seguinte dotação orçamentária:

Suplementar	Códigos	Descrição	Valor
86	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
86.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.365.0006.2029		Manutenção do CMEI	
3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
1630		00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
		SUBTOTAL	3.000,00
09		SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
09.003		DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0005.2101		Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL	
4570		00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
08.241.0005.2097		Apoio à Entidade de Assistência ao idoso	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
4380		00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
		SUBTOTAL	10.000,00
10		SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES	
10.001		DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
26.782.0012.2110		Recuperação de Equipamentos Rodoviários	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
4850		00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
3.3.90.30.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4880		00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
		SUBTOTAL	100.000,00
12		SECRETARIA DE ESPORTES	
12.001		DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
27.812.0013.2044		Manutenção das Atividades Desportivas	
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL	
5310		00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
		SUBTOTAL	10.000,00
		TOTAL	123.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Cancelamento das Seguintes dotações orçamentárias a seguir:

Anulação	Códigos	Descrição	Valor
06	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.365.0006.2029		Manutenção do CMEI	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1660		00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
		SUBTOTAL	5.000,00
09		SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
09.003		D	